



SUMÁRIO

• DECRETO 52.2022 - CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - JOAO PAULO PUTTIM DE ALMEIDA	2
• DECRETO 53.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAMILA ALVES PIRES JOAQUIM	2
• DECRETO 54.2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA PARA O MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA - WELINGTON ROSSINI FELIX	2
• DECRETO 55.2021- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO "SUB JUDICE" DE CANDIDATO (S) APROVADO (S) E CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016 - SAÚDE, MÉDICO - JORGE CLEBER GONÇALVES LOPES	2
• ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022	2
• PORTARIA 05.2022 PGM - DESIGNA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A CONDUTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DA SERVIDORA - LIDIAVANI RAMOS MONTEIRO FERNANDES.	3
• PORTARIA 06.2022 PGM -DESIGNA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A CONDUTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DO SERVIDOR - DANIEL SCABELLO DRUMOND.	3
• PORTARIA 32.2022 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ANA CAROLINA DINIZ SANTANA SIMÕES	3
• PORTARIA 33.2022 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - LUIS GONZAGA FERREIRA SILVA	3
• PORTARIA 34.2022 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - SANDRA DOS SANTOS MARRANE	3
• PORTARIA 35.2022 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - TEREZA ROSA DOS SANTOS	4
• REPUBLICAÇÃO PORTARIA 30.2022 SEADP CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ADEILDE SANTOS SOUZA OLIVEIRA	4



DECRETO 52.2022 - CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - JOAO PAULO PUTTIM DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art.1º - Fica cessado a designação, a partir da data de publicação deste decreto, do Sr. **JOÃO PAULO PUTTIM DE ALMEIDA**, servidor efetivo, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de janeiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 53.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAMILA ALVES PIRES JOAQUIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, a partir da data de publicação deste decreto, a Sra. **CAMILA ALVES PIRES JOAQUIM**, ao cargo comissionado de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de janeiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 54.2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA PARA O MUNICÍPIO DE ALCobaça-BA - WELINGTON ROSSINI FELIX

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, solicitação formalizada pelo Prefeito Municipal de Alcobaça, o Ilmo. Sr. Givaldo Muniz; e

CONSIDERANDO o princípio da cooperação, que deve nortear as relações entre os Entes Públicos e o Termo de Convênio de Cessão de Servidor, assinado em 12/02/2019, entre o Município de Teixeira de Freitas-BA e o Município de Alcobaça-Ba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão do (a) servidor (a) **WELINGTON ROSSINI FÉLIX**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo portador (a) do RG nº 837820600 SSP/BA e matrícula nº 6391, para o exercício de cargo comissionado, no Município de Alcobaça-BA, e far-se-á sem ônus para o Município de Teixeira de Freitas-BA.

Art. 2º - A prorrogação da cessão será formalizada com a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, garantida ampla circulação.

Art. 3º - O (a) servidor (a) ficará cedido até 31/12/2024, conforme celebrado no Termo de Convênio, podendo ser prorrogável automaticamente por mais de uma vez, por igual período, desde que não haja manifestação em contrário do órgão cedente, do órgão cessionário, e/ou do servidor cedido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira de Freitas-BA, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 55.2021- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO "SUB JUDICE" DE CANDIDATO (S) APROVADO (S) E CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016 - SAÚDE, MÉDICO - JORGE CLEBER GONÇALVES LOPES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2016 - SAÚDE, homologado em 01 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a observância aos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na sentença do processo judicial nº 8002859-45.2020.8.05.0256.

DECRETA:

Art. 1º - Fica (m) nomeado (s) "Sub Judice" o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) e classificado (s) no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016 - SAÚDE, homologado em 01 de novembro de 2016.

Insc.	Candidato	Cargo	Class.	Tipo De Vaga	Venc. Básico	Local De Trabalho
406184	Jorge Cleber Gonçalves Lopes	Médico - Cirurgião Geral	5º	Ampla Concorrência	8.071,94	Secretaria Municipal De Saúde - Sms

Art. 2º - Fica (m), desde já, convocado (s) o (s) candidato (s) acima nomeado (s) a comparecer (em) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste decreto, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 145, Centro, nesta, a fim de ser (em) empossado (s) no (s) respectivo (s) cargo (s) e lotado (s) nesta Prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar.

Art. 3º - Caso o Aprovado Convocado mantenha contrato de prestação de serviços com este Município, de qualquer natureza, deverá ser procedida a imediata rescisão do mesmo, ato contínuo ao empossamento, face a vedação contida no inciso X, do art. 129, da Lei Municipal nº 822/2014 - Estatuto do Servidor, c/c Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 20 de janeiro de 2022

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Teixeira de Freitas-BA, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, torna público para os interessados, que procedeu a presente errata relativamente ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2022, publicada no D.O.M. Caderno nº 2, Edição nº 3874 - Ano 16 - 14 de Janeiro de 2022, Página 02.

ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO POR LOTE

LEIA-SE: MENOR VALOR GLOBAL

Teixeira de Freitas, 21 de janeiro de 2021.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira



PORTARIA 05.2022 PGM - DESIGNA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A CONDUTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DA SERVIDORA - LIDIAVANI RAMOS MONTEIRO FERNANDES.

O Procurador-Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 14 de dezembro de 2014.

Considerando que a servidora pública municipal **LIDIAVANI RAMOS MONTEIRO FERNANDES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo o cargo de Ajudante de Cozinha, conforme relatos da própria Secretaria vem agindo de maneira irregular no setor de trabalho;

Considerando que a conduta da servidora, a ser apurada, caracteriza infração disciplinar, com afronta aos artigos 129, incisos XV do Estatuto dos Servidores Públicos, (Lei nº 822/2014), imperiosa é assegurar ao mesmo os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme preceito constitucional do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e artigo 165 da Lei nº 822/2014;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar de Sindicância para apurar suposta conduta irregular praticada pela servidora **LIDIAVANI RAMOS MONTEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo de Ajudante de Cozinha, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos **Sibéria Farias Monteiro Nobre**, **Themis P. Siquara Moreira** e **Nayane Santos Moreira Pacheco**, sob presidência da primeira, compor o presente procedimento administrativo com o objetivo de apurar a suposta irregularidade cometida pelo servidor.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 21 de janeiro 2022.

JAMILTON BISPO DOS SANTOS FILHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA 06.2022 PGM -DESIGNA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A CONDUTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DO SERVIDOR - DANIEL SCABELLO DRUMOND.

O Procurador-Geral do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 14 de dezembro de 2014.

Considerando que o servidor público municipal **DANIEL SCABELLO DRUMOND**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo o cargo de Técnico em Radiologia, conforme relatos da própria Secretaria vem agindo de maneira irregular no setor de trabalho;

Considerando que a conduta do servidor, a ser apurada, caracteriza infração disciplinar, com afronta aos artigos 129, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos, (Lei nº 822/2014), imperiosa é assegurar ao mesmo os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme preceito constitucional do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e artigo 165 da Lei nº 822/2014;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar de Sindicância para apurar suposta conduta irregular praticada pelo servidor **DANIEL SCABELLO DRUMOND**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos **Sibéria Farias Monteiro Nobre**, **Themis P. Siquara Moreira** e **Nayane Santos Moreira Pacheco**, sob presidência da primeira, compor o presente procedimento administrativo com o objetivo de apurar a suposta irregularidade cometida pelo servidor.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 21 de janeiro 2022.

JAMILTON BISPO DOS SANTOS FILHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA 32.2022 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - ANA CAROLINA DINIZ SANTANA SIMÕES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 009999/2021, protocolado pela servidora pública municipal **ANA CAROLINA DINIZ SANTANA SIMÕES**, na qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **ANA CAROLINA DINIZ SANTANA SIMÕES**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, matrícula n.º 021129, lotada no **CREAS VIOLAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no período de **01/02/2022 a 01/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 33.2022 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - LUIS GONZAGA FERREIRA SILVA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 000679/2017, protocolado pelo servidor público municipal **LUIS GONZAGA FERREIRA SILVA**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **LUIS GONZAGA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, matrícula n.º 016648, lotado na **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **01/02/2022 a 01/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 34.2022 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - SANDRA DOS SANTOS MARRANE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 008065/2021, protocolado pela servidora pública municipal **SANDRA DOS SANTOS MARRANE**, na qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **SANDRA DOS SANTOS MARRANE**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula n.º 018634, lotada no **CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **31/01/2022 a 30/04/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA 35.2022 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - TEREZA ROSA DOS SANTOS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **010643/2016**, protocolado pela servidora pública municipal **TEREZA ROSA DOS SANTOS**, na qual a mesma requer Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **TEREZA ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, matrícula n.º 019068, lotada no **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no período de **01/02/2022 a 01/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 20 de Janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

REPUBLICAÇÃO PORTARIA 30.2022 SEADP CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ADEILDE SANTOS SOUZA OLIVEIRA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 13364/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **ADEILDE SANTOS SOUZA OLIVEIRA**, no qual o (a) mesmo (a) requer licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ADEILDE SANTOS SOUZA OLIVEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 13810, no período de 03/01/2022 a 02/01/2025, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 18 de Janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento